

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017.

Fl. nº 61

Edital Chamamento Público nº 01/2017.

Procedimento Administrativo 88/2017.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento nº 05/2017, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF - Recurso Municipal**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social básica na modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no atendimento de crianças e adolescentes de 14 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Fomento nº 05/2017, fica prorrogado para término em 30.09.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2020/2021, adita-se o valor no Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e

Graca

condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 30 de setembro de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



MARIA DA GRAÇA KELLER BOTTI
Presidente

Lúcia Regina Martins
Testemunha
CPF: 039.178.879 - 59

Caroline Fumi Segalara
Testemunha
CPF: 066.380.209 - 19